



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

*EMENDA: Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Servidor Público RIVALDO FERNANDES PEREIRA.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor RIVALDO FERNANDES PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições contrárias.

Santa Cruz-RN, 15 de setembro de 2025

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
**Presidente da Câmara**



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

**Publicado por:**  
**GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA**  
**Código Identificador: 85528583**